

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 31/03/2020 | Edição: 62 | Seção: 1 | Página: 3 **Órgão: Atos do Poder Executivo**

DECRETO Nº 10.300, DE 30 DE MARÇO DE 2020

Altera o Decreto nº 10.277, de 16 de março de 2020, para dispor sobre a composição do Centro de Coordenação de Operações do Comitê de Crise para Supervisão e Monitoramento dos Impactos da Covid-19.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso VI, alínea "a", da Constituição,

DECRETA:

	Art.	1°	O	Decreto	no	10.2//,	de	16	de	março	de	2020,	passa	a	vigorar	com	as	seguintes
alterações	5:																	
	"Art	1 º.	-R															

"Art. 4°-B
XXVIII - um da Polícia Rodoviária Federal;
XXIX - um do Ministério do Meio Ambiente;
XXX - um do Ministério do Turismo;
XXXI - um da Controladoria-Geral da União;
XXXII - um da Secretaria Especial de Assuntos Estratégicos da Presidência da República.
" (NR)
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR MESSIAS BOLSONARO

Walter Souza Braga Netto

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



Brasília, 30 de março de 2020; 199º da Independência e 132º da República.